



ATO DECLARATÓRIO

(INEXIGIBILIDADE Nº 01/2026 - PCD Nº 02/2026)

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA da Prefeitura Municipal na presente data.

Júlio Borges (PI), 15/01/2026

Karlean Rocha do Nascimento
Agente de Contratação
Decreto nº 12/2024

Declara Inexigibilidade de Licitação para contratação do Instituto tendo como objeto a aquisição dos Programas Alfa e Beto, para utilização nas Escolas Municipais no Ano letivo de 2026, sob a coordenação da Secretaria de Educação do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES-PI, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso VI do art. 68 da Lei nº 14133/2021 e Decreto nº 11.317/23;

CONSIDERANDO que o dispositivo legal supracitado traz expressamente a hipótese de contratação direta com inexigibilidade do processo licitatório para aquisição do material, resguardando a publicidade dos atos administrativos deste poder executivo municipal, suprindo efetivamente a demanda da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a possibilidade de a área demandante, tendo demonstrado a necessidade e relevância da contratação dos materiais e o enquadramento e atendimento dos requisitos legais de tal contratação;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica **DECLARADA** a inexigibilidade de licitação *para* contratação de empresa exclusiva no fornecimento dos Programas Alfa e Beto, para utilização nas Escolas Municipais no Ano letivo de 2026, sob a coordenação da Secretaria de Educação do Município, conforme Proposta de Preço no valor de **R\$ 199.370,00 (cento e noventa e nove mil, trezentos e setenta reais)**.

Art. 2º - Fica **RATIFICADO** o enquadramento da inexigibilidade e os procedimentos administrativos no presente processo, confirmado o interesse público na contratação direta, nos termos do Inciso VI do art. 68 da Lei nº 14133/2021, para suprir efetivamente a demanda.

Art. 3º - Deverá constar no contrato e/ou empenho, que todos os encargos sociais decorrentes correrão por conta do contratado.

Art. 4º - Publique-se o aviso de contratação direta para seleção de propostas de acordo com o objeto e o valor estimado da contratação, com prazo de 03 (três) dias úteis.

Art. 5º - Este Ato Declaratório entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Júlio Borges, 15 de janeiro de 2026

Publique-se
Registre-se.
Cumpra-se

João Paulo Pereira e Silva
Prefeito Municipal